MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 664, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) ou Comissão de Avaliação Especial (CAE) para avaliação da Progressão Funcional

A REITORA, *PRO TEMPORE,* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação, considerando o que consta no Processo Nº 23282.001699/2014-15.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para avaliação da Progressão Funcional do servidor docente **Joaquim Torres Filho:**

I – Maria Clarete Cardoso Ribeiro – Professora Associado IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro–Brasileira/Instituto de Desenvolvimento Rural

II – Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo – Professor Associado I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro–Brasileira/ Instituto de Desenvolvimento Rural

III – Maria de Fátima Barbosa Coelho– Professora Titular da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro–Brasileira/ Instituto de Desenvolvimento Rural.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nilma Lino Gomes
Reitora